



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA CÍVEL

Avenida José Caballero, s/n - 2º Andar, Sala: 239., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6801, Santo André-SP - E-mail:

stoandre1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL**

**EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação à Relação de Credores ( artigo 7º, § 2º c/c artigo 8º da Lei n. 11.101/2005 ), e, simultaneamente, prazo de 30 dias para objeção ao Plano de Recuperação (artigo 53, parágrafo único e artigo 55, caput da Lei n. 11.101/2005 ), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência de ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA GRUPO ENGESTRAUSS, PROCESSO Nº 1027159-63.2015.8.26.0554.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, também, que **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA E ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-GRUPO ENGESTRAUSS**, apresentaram o **Plano de Recuperação Judicial**, que se encontra juntado às fls. 398/463, dos autos, sendo fixado o prazo de 30 dias a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções nos termos do " caput " do artigo 55 da Lei n. 11.101/2005.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Administrador Judicial, Dr. **Rubens Machioni Silva**, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º da Lei n. 11.101/2005, podendo o Comitê (se constituído), qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei n. 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do Sr. Perito contábil, José Vanderlei Masson dos Santos, à Rua Conde do Pinhal, 8, 7º andar, conjunto 73, São Paulo, telefone 3104.0863, no horário compreendido entre 09.00 e 11.00 horas.

**RELAÇÃO DE CREDITORES**

**TRABALHISTAS:** Abelardo Torres de Oliveira: R\$ 9.838,61; Adrionilton Pereira da Silva: R\$8.603,42; Albert de Oliveira: R\$9.803,51; Alessandro Fernandes Prieto: R\$72.262,30; Antonio Nunes de Almeida: R\$16.168,48; Cleone Silva Pereira: R\$8.839,90; Dalton Bryan Barros Araujo: R\$6.742,28; Daniel Balbino alves: R\$8.168,12; Edileide Bezerra da Silva: R\$7.364,12; Edmilson de Santana Barbosa: R\$ 9.465,36; Elenilton Silva Conceição: R\$ 2.495,69; Eliardo Gonçalves Pereira: R\$25.822,78; Emerson Teles de Macedo: R\$11.383,27; Erisberto Vieira da Silva: R\$ 2.703,87; Everaldo Lucas de Lima: R\$ 48.184,16; Everaldo Torres Galindo: R\$39.817,55; Fernando Soares Rosa: R\$ 8.926,56; Francisco Aparecido de Lima: R\$ 11.145,55; Francisco Salustiano: R\$ 11.513,11; Guy Benjamin: R\$ 8.047,16; Ilda Limeira da Silva: R\$ 21.876,34; Ivani de Sousa Soares: R\$ 36.453,72; João de Deus de Jesus: R\$ 6.665,40; Jose Adauto Batista de Araujo: R\$ 46.935,34; Jose Edson Gomes da Silva: R\$ 21.206,83; Jose Norberto Jesus da Cruz: R\$ 10.949,25; Jose Silvana Bezerra: R\$ 20.851,26; Leandro Cristiano Galindo: R\$ 9.326,63; Maico dos Santos: R\$ 4.048,86; Marcelo de Oliveira Lima: R\$ 30.136,23; Marconi Vieira Dias: R\$ 7.538,10; Moussanto Desir: R\$ 9.950,34; Patenson Petit Frere: R\$ 8.422,58; Paulo de Jesus Silva: R\$ 40.867,33; Pedro Nunes da Silva: R\$ 38.918,39; Raimundo Nonato Alves de Aquino:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA CÍVEL

Avenida José Caballero, s/n - 2º Andar, Sala: 239., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6801, Santo André-SP - E-mail:

stoandre1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

R\$ 28.256,60; Ricardo Bueno Querino: R\$ 34.539,56; Ricardo Dias de Oliveira: R\$ 14.591,52; Rodolfo Machado Gomes: R\$ 6.986,35; Roniclei de Sousa Cardoso: R\$ 8.481,70; Ronivaldo de Sousa Mendonça: R\$ 18.285,95; Samuel de Paula Pinheiros: R\$ 4.292,42; Thiago Candido Ramos: R\$ 3.728,06; Vanderlei Roberto Aparecido da Silva: R\$ 48.879,94; Washington Luiz de Queiroz Mendes: R\$ 76.060,52.

**GARANTIA REAL:** Creditum Participações e Fomento Ltda: R\$ 31.000,00.

**QUIROGRAFÁRIOS:** ABS Comercio de Peças e Vidros: R\$ 1.450,00; Aços Granjo Comercial Ltda: R\$ 2.122,71; Adcon Assessoria Contábil Ltda: R\$ 560.000,00; Adeser Transbordo de Entulho: R\$ 392,00; All Mar Equipamentos Maritimos(Volvo): R\$ 2.081,85; Alliance Lubrificantes Ltda: R\$ 5.333,67; Arfe Consultoria e Fomento Comercial Ltda.: R\$ 1.275.630,00; Auto Posto Dom Pepe R\$ 164.203,43; Auto Posto Novo Horizonte: R\$ 328.474,70; Banco do Brasil S/A: R\$ 1.536.230,71; Banco Mercantil do Brasil S/A: R\$ 1.132.411,99; Bethoven Comercio de Rações Ltda: R\$ 773,00; BMG Aço Inoxidável Ltda: R\$ 2.661,27; Bom Pastor Processamento de Dados S/C Ltda: R\$ 12.884,00; Braganfer Comercio de Ferros: R\$ 1.138,44; Caixa Economica Federal: R\$ 3.024.396,71; Casagrande: R\$ 24.000,00; Center Soldas Ind.Com.Ltda: R\$ 426,75; Central SBC de Plast. Ind.: R\$ 1.836,00; Cimedan Com. Mats. p/Construção Ltda.: R\$ 1.045,00; Creditum Participação e Fomento Ltda: R\$ 1.295.287,18; Comercial de Ferro e Aço Labatut Ltda (EIRELI): R\$ 780,94; Copafer Comercial Ltda: R\$ 2.108,09; Datasupri Distribuidora Ltda: R\$ 482,85; Deutz do Brasil Ltda: R\$ 790,43; DMD Comercial Ltda: R\$ 7.601,53; Elio Colli: R\$ 600.000,00; Ellofer Prods. Siderurgicos Ltda: R\$ 2.308,80; Everest Rolamentos e Peças Ltda: R\$ 4.672,44; Ferrakrebs Com. Ferram Especiais: R\$ 549,34; Hidrau Torque Ind. Com. Imp. Exp.: R\$ 2.500,04; JB Perfuração de Solo (EIRELI): R\$ 143.775,56; Koga Koga & Cia. Ltda: R\$ 122,40; Mais Distribuidora de Veiculos: R\$ 2.261,81; Maquina solo Maquinas e Equipamentos: R\$ 20.441,40; Medeira e Calchi Comercio de Gás: R\$ 520,00; Medeiros & Medeiros Materiais: R\$ 440,50; MMD Mecanica Microdiesel Ltda: R\$ 580,00; MR. Fish Comercio de Aquarios Ltda: R\$ 180,00; Nova 89 Embalagens e Descart. Ltda: R\$ 379,59; Nova Limpeza Comercial Ltda: R\$ 612,07; Parafusos Rudge Ramos Ltda: R\$ 4.220,02; Petroserv C. de Deriv. de Petrol: R\$ 2.595,72; Polifiltro Com. e Repr de Peças: R\$ 3.915,24; RHM Distribuidora de Peças e Ser: R\$ 180,00; Roberto Carlos Moura: R\$ 2.000,00; Rolamentos e Retentores Rodema: R\$ 7.654,28; Safraleasing S/A Arrendamento Mercantil: R\$ 23.581,22; Sandro Siqueira: R\$ 7.187,26; Silikon Brasil Ltda: R\$ 34.345,66; Sinall Comercio e Serviços de Maq. Ltda: R\$ 757,56; Sociedade dos Cabos Ind.Com. Ferr: R\$ 11.715,87; Sollmec do Brasil S/A: R\$ 3.423.181,41; Soldex Com. Soldas Ltda: R\$ 2.038,00; Solixx Reciclagem Ltda: R\$ 237,50; Sotreq S/A: R\$ 14.580,93; Supremo Arabica Café Ltda: R\$ 222,50; TC Auto Tecnica Ltda: R\$ 644,88; Tecno Print Suprimento de Informática :R\$ 1.547,00; Tkflex Com Servs Eletr e Hidr Ltda: R\$ 3.146,75; Transbor Comercio de Produtos: R\$ 5.154,80; W.A. Peralta: R\$ 150.000,00.

**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** Agramar Comercial Ltda: R\$ 1.027,50; DHP Solutions Ltda: R\$34.032,04; FD Transportes Ltda: R\$ 135.715,00; Liliane da Silva Matos: R\$ 681,00; Valeria Davanso Aguado: R\$ 3.196,14.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**